MOÇÃO Nº \_\_\_\_/2017

## Sr. Presidente

**REQUEIRO À MESA**, desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digne-se de aprovar e encaminhar a presente**MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** à **Secretaria Municipal de Saúde**, na pessoa de seu Secretário Ilmo. **Sr. Jeronimo Fernando Dias Simão, e a todos seus servidores, em razão da união de esforços que resultou no notável desempenho durante os 100 primeiros dias de governo.**

 **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se esta moção em razão da união de esforços que resultou no notável desempenho desta Secretaria durante os 100 primeiros dias de governo, onde Tatuí voltou a sorrir.

Neste início de governo, diversos e grandes foram os desafios encontrados, ações emergências foram tomadas a fim de que a situação fosse, pelo menos, normalizada, o que ocorreu.

Com a união dos Homenageados, Secretários e Servidores Públicos municipais, em exíguo tempo, já podemos notar a diferença, pontes voltaram a ser erguidas, buracos estão sendo tapados, Santa Casa encerrou a greve, exames voltaram a ser realizados, mais médicos atendendo nas unidades de saúde, novas vagas de creches, piscina pública reaberta, campanha Abrace Tatuí, novas empresas se instalando, Ronda Municipal Ciclística de volta às ruas, aumento do acolhimento social, Projeto Música na Praça retomado, escolinhas de esportes voltaram a ser realizadas, dentre inúmeros que poderiam ser aqui ressaltados.

Esta notável Secretaria, comprometida com o bem público, com o bem estar da população Tatuiana contribui de forma ímpar para a “arrumação da casa”, sendo peça essencial neste início de mandato. Servidores capazes e dedicados, sempre atentos e cuidadosos ao bem público, fazendo o possível e o impossível para que Tatuí seja reconstruída. Diante disto, desejamos que com o brilhantismo de sempre estes homenageados continuem a realizar suas obras, a favor de nossa comunidade Tatuiana.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 18 de abril de 2017.**

**MARQUINHO DE ABREU**

**Vereador**